



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 013/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine QUE SEJA FEITO O MEIO FIO E SARGETA, NAS RUAS QUE FORAM BENEFICIADAS COM ASFALTO NOS BAIRROS VILA DELFINA, BAIRRO TRINDADE E DEMAIS BAIRROS QUE JÁ TEM CALÇAMENTO.

JUSTIFICATIVA

As ruas que foram beneficiadas com asfalto precisam ser finalizadas com meios fios e sarjetas.


França Brito
Vereador

Recebido 23/03/2023
João Paulo De Araujo
Descontos